

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2026

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Canarana, entidade jurídica de direito público interno, com sede na Rua Faustino Lopes Ribeiro Nº 250 Centro, Canarana – BA, CEP 44.890-000, inscrita no CNPJ 11.457.534/0001-68, representado(a) pela secretária/gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canarana, a Sra. Suele Matutino dos Santos Novaes, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2026, processo administrativo n.º PA012306/2026, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos odontológicos, visando atender as demandas de Saúde Bucal da Atenção Primária, através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Canarana – BA, conforme especificados no Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor	ATIVIDAMED FARMA LTDA – CNPJ: 43.439.861/0001-83 – Rodovia BA 148, Km 02, s/n, Bairro Universitário, CEP 44.875-700, Irecê/BA. Email. GENILSONHOSP@GMAIL.COM, Tel. (74) 9957-8309, Representante: Genilson de Souza Santos, CPF nº 675.643.645-72.					
Item do TR	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade Máxima	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
LOTE 01 – VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 80.400,00						
1	Afastador de mucosa tipo Minnesota	GOLGRAN	UND	200	R\$ 7,68	R\$ 1.536,00
2	ALAVANCA APICAL CURVA Nº 302	ALL PRIME	UN	100	R\$ 20,95	R\$ 2.095,00
3	ALAVANCA APICAL RETA Nº 301	ALL PRIME	UN	100	R\$ 20,95	R\$ 2.095,00
4	ALAVANCA SELDIN Nº 2	GOLGRAN	UN	100	R\$ 28,87	R\$ 2.887,00
5	ALAVANCA SELDIN Nº 1L	GOLGRAN	UN	100	R\$ 28,87	R\$ 2.887,00
6	ALAVANCA SELDIN Nº 1R	GOLGRAN	UN	100	R\$ 28,87	R\$ 2.887,00
7	Bandeja para jogo clínico em aço inox	GOLGRAN	UN	300	R\$ 23,20	R\$ 6.960,00
8	CABO PARA BISTURI Nº 3	GOLGRAN	UN	200	R\$ 8,47	R\$ 1.694,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

9	Cabo para espelho bucal	GOLGRAN	UN	200	R\$ 9,08	R\$ 1.816,00
10	Seringa carpule. Características mínimas: aço inox, para tubete anestésico padronizado, com refluxo.	FAVA	UN	150	R\$ 22,08	R\$ 3.312,00
11	Cuba inox redonda 9cm x 5cm.	FAVA	UN	200	R\$ 14,90	R\$ 2.980,00
12	Cureta Gracey Nº 13/14	GOLGRAN	UN	100	R\$ 23,20	R\$ 2.320,00
13	Cureta Gracey Nº 5/6	GOLGRAN	UN	100	R\$ 23,20	R\$ 2.320,00
14	Cureta Gracey Nº 7/8	GOLGRAN	UN	100	R\$ 23,20	R\$ 2.320,00
15	Cureta Gracey Nº 11/12	GOLGRAN	UN	100	R\$ 23,20	R\$ 2.320,00
16	CURETA GOLDMAN-FOX Nº 4	FAVA	UN	100	R\$ 6,75	R\$ 675,00
17	CURETA GOLDMAN-FOX Nº 3	FAVA	UN	100	R\$ 6,75	R\$ 675,00
18	CURETA GOLDMAN-FOX Nº 2	FAVA	UN	100	R\$ 6,75	R\$ 675,00
19	Descolador de Molt	FAVA	UN	100	R\$ 37,25	R\$ 3.725,00
20	Escavador de dentina duplo nº 14 em aço inox	GOLGRAN	UN	200	R\$ 8,38	R\$ 1.676,00
21	Escavador de dentina duplo nº 16 em aço inox	GOLGRAN	UN	200	R\$ 8,38	R\$ 1.676,00
22	Espátula nº 24 em aço inox	GOLGRAN	UN	50	R\$ 13,44	R\$ 672,00
23	Espátula nº 36 em aço inox	GOLGRAN	UN	50	R\$ 12,80	R\$ 640,00
24	Espelho bucal plano Nº 5	ALL PRIME	UN	200	R\$ 5,79	R\$ 1.158,00
25	Pinça clínica Nº 317 C	GOLGRAN	UN	200	R\$ 8,38	R\$ 1.676,00
26	Pinça dente de rato, tamanho 14 cm.	FAVA	UN	100	R\$ 9,26	R\$ 926,00
27	Pinça hemostática curva 16 cm – aço inox	GOLGRAN	UN	100	R\$ 22,35	R\$ 2.235,00
28	Pinça hemostática reta 14 cm – aço inox	GOLGRAN	UN	100	R\$ 22,35	R\$ 2.235,00
29	Porta-agulha Mayo Hegar 14 cm.	GOLGRAN	UN	100	R\$ 30,57	R\$ 3.057,00
30	Pote Dappen de silicone.	PREVEN	UN	200	R\$ 2,65	R\$ 530,00
31	Sonda exploradora	GOLGRAN	UN	200	R\$ 10,38	R\$ 2.076,00
32	Sonda exploradora com ponta reta	GOLGRAN	UN	200	R\$ 10,38	R\$ 2.076,00
33	Sonda milimetrada dupla Williams	FAVA	UN	200	R\$ 23,42	R\$ 4.684,00
34	Sonda Nabers	ICE	UN	200	R\$ 18,16	R\$ 3.632,00
35	Tesoura Íris reta 12 cm.	GOLGRAN	UN	400	R\$ 13,18	R\$ 5.272,00
LOTE 03 – VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 19.300,00						
1	Broca diamantada para alta rotação 1012	FAVA	UN	500	R\$ 2,31	R\$ 1.155,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

2	Broca diamantada para alta rotação 1014	FAVA	UN	500	R\$ 2,31	R\$ 1.155,00
3	Broca diamantada para alta rotação 3195F	FAVA	UN	500	R\$ 2,31	R\$ 1.155,00
4	Broca diamantada para alta rotação 2135F	FAVA	UN	500	R\$ 2,31	R\$ 1.155,00
5	Broca diamantada para alta rotação 3118	FAVA	UN	500	R\$ 2,31	R\$ 1.155,00
6	Broca Zekrya 28 mm Broca AR	ANGELUS	UN	300	R\$ 13,50	R\$ 4.050,00
7	Disco de lixa, caixa com 50 unidades	TDV	CX	50	R\$ 29,05	R\$ 1.452,70
8	Escova de Robson plana, branca para profilaxia.	AAF	UN	5200	R\$ 1,38	R\$ 7.176,00
9	Lixa de metal pacote com 12 - 4 mm	ALLPRIME	PCT	70	R\$ 12,09	R\$ 846,30
LOTE 04 – VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 99.900,00						
1	Ácido fosfórico 37% com 3 unidades, embalagem com 2,5 ml.	ALLPRIME	PCT	500	R\$ 3,49	R\$ 1.745,00
2	Adesivo odontológico, fotopolimerizável para esmalte e dentina com apresentação convencional em dois passos, sendo primer e Bond no mesmo frasco, frasco 4 ml.	FGM	UN	60	R\$ 11,48	R\$ 688,80
3	Algodão rolete dental com 100 unidades.	CREMER	PCT	500	R\$ 3,54	R\$ 1.770,00
4	Algodão hidrófilo - embalagem com 500 gramas	NATHY	PCT	200	R\$ 15,96	R\$ 3.192,00
5	Bicarbonato de sódio em pó para profilaxias 200 g	ASFER	UN	50	R\$ 11,18	R\$ 559,00
6	Ionômero de vidro restaurador, embalagem com 10 g de pó + 8 g de líquido + 1 dosador de pó + 1 bloco de espatulação.	FGM	UN	40	R\$ 16,96	R\$ 678,40
7	Cimento forrador de hidróxido de cálcio, kit com 1 tubo de pasta base de 13 g + 1 tubo de pasta catalisadora de 11 g + 1 bloco de mistura.	MAQUIRA	UN	40	R\$ 22,96	R\$ 918,40
8	Cunhas tipo anatômicas, material madeira, com 04 tamanhos, codificado por cores, pacote com 100 unidades	AAF	CX	100	R\$ 11,68	R\$ 1.168,00
9	Detergente enzimático para limpeza de instrumentais odontológicos/hospitalares, frasco com volume mínimo de 1 litro.	CINORD	UN	80	R\$ 35,05	R\$ 2.804,00
10	EDTA trissódico 20 ml	BIODINAMICA	UN	40	R\$ 7,40	R\$ 296,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

11	Eugenol frasco com 20 ml	BIODINA MICA	UN	40	R\$ 13,48	R\$ 539,20
12	Fio dental embalagem com 100 metros.	KESS	UN	80	R\$ 10,98	R\$ 878,40
13	Fixador para radiografias - frasco com 475 ml.	LYSAND A	UN	80	R\$ 13,63	R\$ 1.090,40
14	Flúor tópico neutro 200 ml.	DFL	UN	80	R\$ 14,14	R\$ 1.131,20
15	Hemostático líquido - 10 ml	MAQUIR A	UN	40	R\$ 23,56	R\$ 942,40
16	Material restaurador provisório, kit contendo 1 frasco pó 38 g e 1 frasco líquido 15 ml, óxido de zinco e eugenol.	MAQUIR A	UN	120	R\$ 13,48	R\$ 1.617,60
17	Matriz de aço 5 mm	TDV	UN	240	R\$ 2,58	R\$ 619,20
18	Matriz de aço 7 mm	TDV	UN	240	R\$ 2,58	R\$ 619,20
19	Óleo lubrificante em spray, para instrumentos de baixa e alta rotação, não possui solvente, com bico aplicador, encaixe Borden, Intra e Multiflex, sem ponteira, embalagem com 200 ml.	MAQUIR A	UN	30	R\$ 29,21	R\$ 876,30
20	Papel carbono para articulação, oferece cópia extremamente fiel, não borra, bem fino, com espessura de 0,02 mm e com 10 cm de comprimento por folha.	BIODINA MICA	UN	500	R\$ 3,89	R\$ 1.945,00
21	Paramonoclorofenol embalagem com 20 ml.	BIODINA MICA	UN	60	R\$ 12,85	R\$ 771,00
22	Pasta profilática embalagem com 90 gramas.	DENTSPLY Y SIRONA	UN	250	R\$ 6,98	R\$ 1.745,00
23	Pedra de afiar granulação média, 2,5 x 10 cm.	AAF	UN	40	R\$ 18,47	R\$ 738,80
24	Pedra-pomes para profilaxia, embalagem com 100 gramas.	MAQUIR A	UN	200	R\$ 3,49	R\$ 698,00
25	Película radiográfica adulto, periapical, caixa com 150 unidades.	CARESTR EAM	CX	120	R\$ 178,86	R\$ 21.463,20
26	Película radiográfica infantil, periapical, caixa com 150 unidades.	CARESTR EAM	CX	80	R\$ 178,78	R\$ 14.302,40
27	Pincel microaplicador descartável, embalagem com 100 unidades, fino.	ALLPRIM E	CX	300	R\$ 8,97	R\$ 2.691,00
28	Pincel microaplicador descartável, embalagem com 100 unidades, médio.	ALLPRIM E	CX	400	R\$ 13,99	R\$ 5.596,00
29	Pincel microaplicador descartável, embalagem com 100 unidades, grosso.	ALLPRIM E	CX	400	R\$ 8,99	R\$ 3.596,00
30	Resina flow, bisnaga 2 g, cores A1, A2 e A3	BIODINA MICA	UN	200	R\$ 23,39	R\$ 4.678,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

31	Resina fotopolimerizável, composição: TEGDMA, BisGMA, cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol, seringa com 4 g, cor A1.	3M	UN	200	R\$ 13,49	R\$ 2.698,00
32	Resina fotopolimerizável, composição: TEGDMA, BisGMA, cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol, seringa com 4 g, cor A2.	VIGODEN T	UN	200	R\$ 13,48	R\$ 2.696,00
33	Resina fotopolimerizável, composição: TEGDMA, BisGMA, cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol, seringa com 4 g, cor A3.	VIGODEN T	UN	200	R\$ 13,48	R\$ 2.696,00
34	Resina fotopolimerizável, composição: TEGDMA, BisGMA, cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol, seringa com 4 g, cor UD.	DFL	UN	200	R\$ 13,49	R\$ 2.698,00
35	Revelador para radiografias - frasco com 475 ml.	LYSAND A	UN	80	R\$ 13,63	R\$ 1.090,40
36	Solução bucal gluconato de clorexidina 0,12%, frasco com 1 litro.	RIOQUIM ICA	UN	20	R\$ 38,94	R\$ 778,80
37	Teste de vitalidade Endo Ice, possui odor mentolado, à base de água, -50°, frasco com 200 ml.	MAQUIR A	UN	30	R\$ 23,47	R\$ 704,10
38	Tira de lixa para polimento e acabamento de resina, caixa com 150 unidades.	AAF	PCT	300	R\$ 6,48	R\$ 1.944,00
39	Tira de poliéster, embalagem com 50 unidades.	AAF	PCT	600	R\$ 3,89	R\$ 2.334,00
40	Vaselina sólida emoliente e hidratante, embalagem com 70 g.	FARMAX	UN	40	R\$ 21,97	R\$ 878,80
41	Verniz com flúor, embalagem com 10 ml.	SS WHITE	UN	40	R\$ 17,47	R\$ 698,80
42	Verniz forrador de cavidades.	SS WHITE	UN	40	R\$ 8,13	R\$ 325,20
LOTE 05 – VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 171.000,00						
1	Escova dental adulto, cerdas macias	TOPZ	UN	2000	R\$ 1,54	R\$ 3.072,00
2	Escova dental infantil, cerdas macias	TOPZ	UN	2000	R\$ 1,54	R\$ 3.072,00
3	Lâmina de bisturi Nº 11, aço carbono, descartável, estéril, embalada individualmente. Embalagem com 100 unidades.	SOLIDOR	CX	40	R\$ 24,77	R\$ 990,96
4	Lâmina de bisturi Nº 12, aço carbono, descartável, estéril, embalada individualmente. Embalagem com 100 unidades.	SOLIDOR	CX	40	R\$ 24,77	R\$ 990,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

5	Lâmina de bisturi Nº 15, aço carbono, descartável, estéril, embalada individualmente. Embalagem com 100 unidades.	SOLIDOR	CX	40	R\$ 25,97	R\$ 1.038,96
6	Agulha gengival curta 30G, caixa com 100 unidades.	PROCARE	CX	300	R\$ 25,97	R\$ 7.792,20
7	Anestésico sem vasoconstritor, caixa com 50 unidades.	DFL	CX	100	R\$ 127,39	R\$ 12.739,20
8	Anestésico cloridrato de lidocaína 2% com epinefrina, caixa com 50 unidades.	DFL	CX	400	R\$ 23,78	R\$ 9.513,20
9	Anestésico cloridrato de articaína com epinefrina 4%, caixa com 50 unidades.	DFL	CX	200	R\$ 196,29	R\$ 39.258,60
10	Anestésico tópico benzocaína 12 g	DFL	UN	200	R\$ 10,50	R\$ 2.099,60
11	Fio de sutura 4.0 nylon com agulha de 20 mm, caixa com 24 unidades.	PROCARE	CX	250	R\$ 29,33	R\$ 7.333,50
12	Fio de sutura 4.0 seda com agulha 3/8 CT 20 mm, caixa com 24 unidades.	PROCARE	CX	250	R\$ 29,33	R\$ 7.333,50
13	Fio de sutura 5.0 nylon com agulha 3/8 CT 20 mm, caixa com 24 unidades.	TECNHOFIO	CX	250	R\$ 24,77	R\$ 6.193,50
14	Luva de borracha antiderrapante forrada, cores variadas, nos tamanhos P, M, G	MEDIX	PAR	200	R\$ 4,51	R\$ 902,00
15	Luva de látex para procedimento, tamanho PP, caixa com 100 unidades, fabricada em látex e levemente talcada, com pó bioabsorvível atóxico, ambidestra e hipoalérgica.	MEDIX	CX	200	R\$ 21,27	R\$ 4.253,00
16	Luva de látex para procedimento, tamanho P, caixa com 100 unidades, fabricada em látex e levemente talcada, com pó bioabsorvível atóxico, ambidestra e hipoalérgica.	MEDIX	CX	200	R\$ 21,27	R\$ 4.253,00
17	Luva de látex para procedimento, tamanho M, caixa com 100 unidades, fabricada em látex e levemente talcada, com pó bioabsorvível atóxico, ambidestra e hipoalérgica.	MEDIX	CX	200	R\$ 21,27	R\$ 4.253,00
18	Luva de látex para procedimento, tamanho G, caixa com 100 unidades, fabricada em látex e levemente talcada, com pó bioabsorvível atóxico, ambidestra e hipoalérgica.	MEDIX	CX	200	R\$ 17,83	R\$ 3.566,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

19	Máscara com elástico, caixa com 50 unidades.	DESCARP ACK	CX	220	R\$ 6,94	R\$ 1.526,58
20	Óculos de proteção com hastes que permitem ajustes, apoio nasal macio e universal, antiembaçante e antirrisco das lentes. Lente incolor.	PREVEN	UN	60	R\$ 10,91	R\$ 654,30
21	Rolo para esterilização 30 cm x 100 m	INJEX	UN	20	R\$ 146,95	R\$ 2.938,94
22	Seringa descartável 20 ml com agulha.	SR	UN	500	R\$ 1,24	R\$ 619,50
23	Sugador cirúrgico (para sangue) em resina termoplástica; embalagem caixa com 20 unidades, descartável.	MAQUIR A	CX	100	R\$ 34,80	R\$ 3.479,70
24	Sugador para clínica geral descartável, com 40 unidades.	ALLPRIM E	CX	1000	R\$ 43,13	R\$ 43.125,00

Valor global registrado para os Lotes 01, 03, 04 e 05: R\$ 370.600,00 (trezentos e setenta mil e seiscentos reais).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 Optou-se pela não divulgação da presente IRP em virtude da ausência de estrutura administrativa satisfatória para fins de gerenciamento das Atas de Registro de Preços, bem como pela necessidade de realização e conclusão célere do processo.

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação;

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA

GESTÃO 2025/2028

5.4.2.1 Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.6.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.6.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas.

5.7. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no site do município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.8. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.8.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.9. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observado o disposto no item 5.6, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.11.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.12.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA

GESTÃO 2025/2028

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.1.6. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.1 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.6.

7.2.2. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.3 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2 Não assinar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado.

8.2. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.5.1 Por razão de interesse público;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

8.5.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.5.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

9.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e/ou minuta do contrato, ANEXOS AO EDITAL.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canarana – BA, 06 de agosto de 2026.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Canarana
CNPJ 11.457.534/0001-68
SUELE MATUTINO DOS SANTOS NOVAES
Secretária/Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

ATIVIDAMED FARMA LTDA
CNPJ nº 43.439.861/0001-83
Rep. o SR. GENILSON DE SOUZA SANTOS
Inscrito no CPF nº 675.643.645-72.
Fornecedor Registrado